



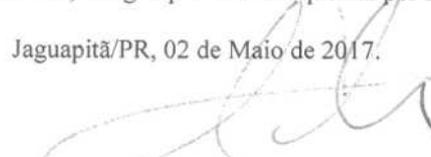
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE JAGUAPITÃ

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho D.O.U em 08.06.01 MTb N.º 46.000.007076/00
Cód. da Entidade 016.156.90716-6 CNPJ 03.826.531/0001-26

Base Territorial: *Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Centenário do Sul, Colorado, Florestópolis, Guaraci, Itaguajé, Jaguapitã, Lobato, Lupionópolis, Miraselva, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio e Sertanópolis.*

Ata da Assembléia Geral Extraordinária – AGE, realizada na sede do STIAAJ – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE JAGUAPITÃ, às 9h00 (nove horas), do dia 02 de Maio de 2017, em segunda convocação, conforme previsão no Edital de Convocação, cuja publicação se deu no jornal FOLHA DE LONDRINA – FOLHA CLASSIFICADOS – PAG. 4 DO DIA 28/04/2017, com os trabalhadores nas indústrias de alimentação, pertencentes ao grupo de trabalhadores que exerce suas atividades nas Indústrias Avícolas e derivados, com data-base em novembro, nominados em Lista de Presença. Aberto os trabalhos pelo Diretor do Sindicato Sr. CLEILSON RAMOS DE MATTOS, que por aclamação foi designado Presidente da Assembléia, o qual convidou ao Sr. JORGE LUIZ CANDIDO FERNANDES, para secretariá-lo, passando o mesmo à leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior; 2) Discussão, aprovação e ou avaliação da contra proposta final patronal, das negociações coletivas 2016/2017; 2) Fixação da Contribuição Assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da CF/88 e letra “e” do art. 513 da CLT, em favor da Entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades desta data-base para a manifestação individual contrária à referida contribuição de custeio. Voltando a palavra ao Sr. Presidente o mesmo colocou em votação a aprovação da ata da assembléia anterior, a qual foi aprovada por aclamação e por unanimidade de todos, passando o mesmo à leitura dos pontos-chaves da referida assembleia, conforme tratativas entre as partes Patronal e dos Trabalhadores, ocorridas no dia 20 de Fevereiro de 2017, que foi o seguinte: Após as diversas rodadas de negociação coletiva as partes compuseram da seguinte forma: o reajuste será de 5,00% (Cinco por cento) em 01 de Novembro de 2016 e sobre este, mais 3,34% (Três, ponto trinta e quatro por cento) em 01 de Abril de 2017, assim o piso da categoria foi acordado no valor de R\$ 1.245,30 (Hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) retroativo a 01 de Novembro de 2016 e a partir de 01 de Abril de 2017 no valor de R\$ 1.287,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais). O valor da Ajuda Alimentação / Cesta básica em 01 de Novembro de 2016 de novalor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) e no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) a partir de 01 de Abril de 2017. As partes ainda compuseram nova redação ao **PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – AJUDA ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA DA CCT** que passa a ter a seguinte redação: **Na base territorial do STIAAJ de JAGUAPITÃ, entidades Profissionais que oferecerem serviços nas modalidades supra, as empresas utilização do mesmo para implementação do fornecimento das cestas básicas. Ou nas localidades onde o STIAAJ de Jaguapitã oferecerem serviços nas modalidades supra, as empresas utilização do mesmo pra implementação do fornecimento das cestas básicas.** As partes atendendo ao MPT, acordam a supressão da **CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA – FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.** Foi também colocado em votação o item 3 do referido Edital de Convocação: Fixação da Contribuição Assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da CF/88 e letra “e” do art. 513 da CLT, em favor da Entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades desta data-base para a manifestação individual contrária à referida contribuição de custeio. Foi colocado em votação e obtido aprovação por unanimidade das Pautas constantes do Edital de Convocação, já acordada com a classe patronal. Nada mais havendo a ser tratado, eu JORGE LUIZ CANDIDO FERNANDES, redigi a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada.

Jaguapitã/PR, 02 de Maio de 2017.


CLEILSON RAMOS MATTOS
Presidente


JORGE LUIZ CANDIDO FERNANDES
Secretário